



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025**

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e com fundamento nas justificativas apresentadas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Proposta Orçamentária, **fica dispensada a licitação** para a contratação da **Sociedade Beneficente Souza e Balhejo**, inscrita no CNPJ nº 92.406.388/0001-43, com sede na Av. Maurício Cardoso, 2203, Centro, Barros Cassal/RS.

**OBJETO:**

Prestação de serviço de acolhimento institucional, por meio de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), da usuária **Maria de Fátima Morais da Silva**, 73 anos, diagnosticada com Demência Alcoólica (CID F10.73) e Episódio Depressivo (CID F32),

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses

**JUSTIFICATIVA LEGAL:** Situação de vulnerabilidade social da idosa, sem vínculos familiares, em risco de rompimento de vínculo com a entidade acolhedora, conforme registrado pelo CRAS e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Mormaço/RS, 02 de julho de 2025

**Alexandre Antônio Vieira**

Prefeito Municipal